



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO EXERCÍCIO 2020

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria o Balanço Geral da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Santiago, relativo ao exercício de 2020, acompanhado da exposição que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município na forma da Resolução nº 962/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 ORÇAMENTO

A Lei para o exercício de 2020 de nº 207/2019 estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$165.000.000,00. Entretanto, a abertura de Créditos Adicionais no decorrer do exercício, como também a transferências de Créditos Especiais, veio a alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPEZA FIXADA		R\$	165.000.000,00
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$	46.787.967,29	
CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$	12.000,00	
REDUÇÕES	R\$	23.839.506,62	
EXTRAORDINÁRIO	R\$	767.367,49	
DESPEZA AUTUAZADA		R\$	188.727.828,16

1.2 – CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado foram autorizados Créditos Adicionais que somaram R\$ 47.567.334,78, sendo que o montante de Créditos Suplementares foi de R\$ 46.787.967,29, Créditos Especiais no valor de R\$ 12.000,00 e Créditos extraordinários no valor de R\$ 767.367,49. Foram utilizados os recursos abaixo discriminados de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago – Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Superávit Financeiro Exercício Anterior	R\$	5.836.714,83
Excesso de Arrecadação	R\$	17.891.113,33
Redução de Dotações	R\$	23.839.506,62
TOTAL	R\$	47.567.334,78

Foram relacionados no Balanço, os Créditos Adicionais abertos durante o exercício, no Demonstrativo das Alterações Orçamentárias.

1.3 – ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária e Intra-Orçamentária efetivamente arrecadada foi na ordem de R\$ 173.009.795,53 verificando-se uma arrecadação a menor de R\$ 23.982.689,38, em relação a previsão atualizada de R\$ 196.992.484,91 da Receita no exercício considerado traduz-se nos anexos 2 e 10 da Lei 4320/64.

1.4 - ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada de R\$ 165.000.000,00, sendo R\$ 161.530.000,00 do Poder Executivo e R\$ 3.470.000,00 do Poder legislativo e foi alterada conforme os Créditos Adicionais já citados, para R\$ 188.727.828,16. Despesa realizada alcançou R\$156.927.630,38, sendo R\$ 153.857.410,73 do Poder Executivo e R\$ 3.070.219,65 do Poder Legislativo, conforme demonstra os relatórios da Lei 4.320/64, nos anexos 2 ao 11.

A maior concentração de dispêndio, deu-se em Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R\$ 99.696.586,17 que representa 69,48% do total da despesa corrente.

Nas Despesas de Capital, o valor realizado deve-se ao pagamento da Dívida Fundada com o INSS, PASEP, Operação de Crédito e FAPS valor de R\$ 3.485.253,36, representando o percentual de 25,93% desta categoria financeira, e quanto aos investimentos o valor R\$ 11.728.197,81 que representa 87,25%.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago – Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

1.5 EQUILÍBRIO ENTRE RECEITA E DESPESA

O orçamento inicial foi de R\$ 165.000.000,00, dividido entre diversos recursos, entre eles os próprios (Livre, MDE e ASPS), bem como do Fundo de Aposentadoria, e os Federais e Estaduais.

Durante cada mês do exercício houve o comparativo das estimativas com a arrecadação, sendo que esta arrecadação estava sendo comparada com o histórico de três anos para verificar o comportamento orçamentário.

Como verificou-se, o orçamento de 2020 foi calculado dentro das premissas estipuladas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e o seu acompanhamento foi muito rígido durante o exercício. Não houve formalização da limitação de empenho, contudo as despesas foram priorizadas durante o exercício por cada Órgão/Secretaria, visando o controle na execução da despesa e o cumprimento dos prazos estipulados nos pagamentos de fornecedores.

Como já foi explanado, algumas receitas não atingiram a sua previsão, contudo outras superaram. O aporte de recursos do Governo Federal que auxiliou no equilíbrio das previsões, foi fundamental para que o referido equilíbrio acontecesse. Ainda, verifica -se que algumas receitas de programas Federais e Operação de Crédito, não foram repassadas ao município, e estão inscritas em Restos a Receber, conforme Tabela nº 2 – RESTOS A RECEBER.

Tabela nº 02 - RESTOS A RECEBER

CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	R\$	831.099,47
UNIÃO - Recurso 2041	R\$	100.357,97
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - Recurso 2217	R\$	312.803,56
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - Recurso 2219	R\$	417.937,94

Em 2020, observamos que os anseios, tanto da população, quanto dos gestores, foram administrados de acordo com a realidade que se apresentou neste exercício, também muito em função da pandemia da Covid-19.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago – Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Primeiramente, a nossa agricultura foi prejudicada por um período de seca, ocasionando prejuízos na sua safra, diminuindo as expectativas de giro econômico, não atingindo somente este pequeno período, mas ele refletindo economicamente ao longo dos meses, pela negociação e pagamento das despesas e redução de arrecadação de impostos. Inclusive, o município teve reconhecido pelos governos estadual e federal o seu decreto de emergência (estiagem).

Logo em seguida, a pandemia da Covid-19 atingiu o mundo prejudicando entes governamentais, e os empresários que precisaram buscar apoio financeiro ou se adequar frente a nova realidade.

Funcionários e empreendedores individuais, incertos do que aconteceria ao longo dos meses, precisaram se readaptar e muitos foram beneficiados com Auxílio Financeiro, fornecido pela União. Aportes de prazo de recolhimento de tributos, bem como a injeção de recursos, adicionada aos cuidados pessoais, nunca antes visto com tanta exigência, mantiveram a estrutura da saúde em um patamar equilibrado, bem como a estrutura das famílias em nosso Município.

Em março, mês de muitas incertezas, indefinições, houve cautela nas decisões aplicadas, sendo que muitas vezes precisaram sofrer alterações, adaptações ou até mesmo correções, pois as situações de calamidade pública e emergência levaram a isso. Não havia como se prever as consequências que a pandemia causaria. As informações que surgiam eram tantas, e cada vez mais desconcertantes. Exemplificamos com a possibilidade de redução drástica de arrecadação de impostos, variando entre 30 a 50 por cento do que havia sido estimado. Tais informações, alicerçadas ao “Lockdown”, e os pedidos para que a população permanecesse em casa, evitando assim um colapso na saúde, nos trouxe a uma situação de priorizar e replanejar estratégias.

Logo em seguida, os Órgãos de Saúde, estruturados, amparados por informações técnicas, começaram a organizar a retomada de algumas atividades econômicas, evitando assim um colapso de fornecimento de alimentos, insumos, medicamentos, entre outros. Somado a isso, houve a divulgação de cuidados pessoais necessários para se evitar o contágio ou transmissão do vírus, além da necessidade do Gestor Municipal exercer o Poder de Polícia, exigindo os cumprimentos das legislações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago – Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

pertinentes à pandemia. Com isso, a economia foi se reabastecendo devagar, auxiliada por recursos de Aportes Financeiros, tais como: Recomposição do FPM, Ações de Enfrentamento ao Covid 19 - LC n° 173/2020, Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural - Lei Federal n° 14.017/2020, Recursos destinados exclusivamente as ações de enfrentamento ao Covid 19 para a Saúde, Assistência Social e Educação.

Ao longo dos meses, conforme foi se conhecendo mais sobre a doença e a população seguindo as orientações do distanciamento controlado, a economia reagiu, com uma redução na arrecadação variando de 05 a 18 por cento, na maioria das receitas de impostos e taxas.

Quanto as despesas, a Administração estruturou-se para atender as prioridades exigidas pela situação da pandemia, causada pelo Covid-19, principalmente na área da Saúde e Assistência Social, que foram e estão sendo exigidas para apoio físico, psicológico e de amparo social à população.

Conforme a situação econômica reagia e a crise financeira que se apresentava, outras ações foram retomadas, como manter a infraestrutura urbana e rural, sendo que esta última, pensando no tráfego da produção rural e fornecimento de água, prejudicada pela seca, com a redução da receita deste segmento.

Ao longo do exercício a Administração não adiou nenhum dos seus compromissos, mesmo a legislação permitindo. Isso demonstra o planejamento consciente das ações, principalmente no cumprimento das demandas judiciais, entre outras despesas, pois muitos processos são de cunho da esfera estadual e federal que o Município sofreu sequestro ou bloqueio de valores. Muitos, por sinal, foram devolvidos parcialmente, outros, contudo, não houve retorno.

Outra questão diz com o valor elevado de precatórios neste exercício. Mesmo o pagamento já estando planejado, poderia ter sido ele prejudicado pela redução na arrecadação dos tributos.

O gasto com as Ações e Serviços Públicos em Saúde, foi de 17,05%, em percentual acima dos 15% exigidos pela C.F. Contudo, este percentual poderia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago – Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

ter sido mais elevado, só não o foi, pelos aportes financeiros realizados para custear despesas com a situação de calamidade pública.

Quanto ao gasto com a Educação, as inseguranças financeiras do primeiro semestre e uma possível retomada às aulas presenciais no segundo semestre, fizeram com que as ações planejadas sofressem alterações significativas.

Como no segundo semestre conseguimos planejar com maior segurança as ações, e o mesmo tempo verificou-se o crescimento da arrecadação de impostos, constatou-se a redução de despesas de custeio, na Educação Básica Municipal, e com isso, alguns projetos que estavam aguardando recursos puderam ser reativados e executados totalmente ou parcialmente. Assim, cumprimos o mínimo constitucional exigido e motivamos as nossas equipes da educação, bem como a comunidade escolar.

Quanto ao equilíbrio financeiro, este fato deveu-se ao planejamento e acompanhamento das ações por parte da Administração Municipal. Observa-se que algumas ações não foram realizadas em razão da insegurança do momento ou, também, em face do cumprimento das orientações do distanciamento controlado, evitando assim, um colapso na área da saúde e uma possível crise social.

2. DÍVIDA PÚBLICA

a) DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, constituídos para atender ao desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos, montou a R\$ 16.170.196,19 previamente autorizado por Lei, nos termos das disposições do diploma legal da Lei nº 4.320/64.

b) DÍVIDA FLUTUANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago – Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 4.780.368,95 referente ao Poder Executivo, e R\$ 49.500,64 referente ao FAPS, está apresentada no Balanço no Demonstrativo de Empenhos Inscritos em Restos a Pagar Processados.

3.RELATÓRIO SOBRE O MDE

3.1.RELATÓRIO FÍSICO

O presente documento tem o fim de relatar as ações, projetos e atividades executadas ao longo do exercício de 2020 referente à manutenção e desenvolvimento do ensino e do FUNDEB.

No ano de 2020 os recursos do FUNDEB além de permitirem o pagamento da folha de pessoal, sempre nas datas previstas, auxiliaram na Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental até o limite de 40%.

Foi reduzido o Plus FUNDEB não utilizado o valor de R\$ 474.758,27

Após esta dedução os gastos constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB) totalizaram 25,12%

3.2. RELATÓRIO FINANCEIRO GERENCIAL

a) DO ORÇAMENTO:

A Lei nº 74/2017, estimou a RECEITA proveniente de Impostos, Transferências Constitucionais, Dívida Ativa, Plus do FUNDEB, de acordo com as exigências legais.

De acordo com a Constituição Federal e Lei 9394/96, uma parte desta Receita destina-se 25% (vinte e cinco por cento) à Função Educação, sendo que a Educação Básica totalizou em R\$ 21.831.834,20, deduzindo o plus FUNDEB e Rendimentos de Aplicação Financeira no valor de R\$ 9.051.777,87, finalizou um gasto de R\$ 12.780.056,33



4.RELATÓRIO SOBRE O ASPS

4.1.RELATÓRIO FÍSICO

O presente documento tem o fim de relatar as ações, projetos e atividades executadas ao longo do exercício de 2020, referente: Ações e Serviços Públicos de Saúde, e rendimento de aplicações financeiras.

4.2. RELATÓRIO FINANCEIRO GERENCIAL

a) DO ORÇAMENTO:

A Lei nº.74/2017, estimou a RECEITA proveniente de Impostos, Transferências Constitucionais, Dívida Ativa e Rendimento de Aplicações Financeiras de acordo com as determinações legais.

A Despesa executada em 2020 foi de R\$15.479.561,73, devido as necessidades na área da saúde e judicializações, o índice da Saúde foi de 17,05%, cumprindo além da exigência legal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste relatório, os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2020, estando o setor de Contabilidade a disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Santiago, 28 de janeiro de 2021

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal